



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3293

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3276 de 04 de fevereiro de 2022, DOM - Extrato de Contrato nº 078/2022.
- A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3254 de 14 de janeiro de 2022, DOM – Extrato do Contrato nº 045-2022.
- A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3254 de 14 de janeiro de 2022, DOM – Extrato do Contrato nº 029-2022.
- A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3277 de 04 de fevereiro de 2022, DOM – Extrato do Contrato nº 086-2022.
- **Termo De Apostilamento De Dotação Orçamentária Contrato Nº030/2022-** Termo De Apostilamento Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 145/2021, Que Entre Si Celebram A Prefeitura Municipal De Palmeiras, Representada Pelo Chefe Do Poder Executivo, O Sr. Ricardo Oliveira Guimarães E A Empresa Roberto Leão Sampaio Me.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3276 de 04 de fevereiro de 2022, DOM - Extrato de Contrato nº 078/2022,

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0511 - 2057 - 33.90.39.00 – 6102

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0511 - 2037 - 33.90.39.00 - 6102

A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3254 de 14 de janeiro de 2022, DOM – Extrato do Contrato nº 045-2022

Onde se lê: R\$ 81.212,10 (oitenta e um mil duzentos e doze reais e dez centavos

Leia-se: R\$ 88.231,36 (Oitenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– 2059 – Fte: 0100-3390.30/44.90.52.00

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– 2059 – Fte: 0100-3390.30/44.90.52.00: 04 – 2050- Fte: 0100-3390.30/44.90.52.00.

A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3254 de 14 de janeiro de 2022, DOM – Extrato do Contrato nº 029-2022

Onde se lê: Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022 Data: 05 de janeiro de 2022,

Leia-se: Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2022 Data: 14 de janeiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que na publicação nº 3277 de 04 de fevereiro de 2022, DOM – Extrato do Contrato nº 086-2022

Onde se lê: R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais)

Leia-se: R\$ 98.630,00 (noventa e oito mil seiscentos e trinta reais).

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONTRATO Nº030/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA ROBERTO LEÃO SAMPAIO ME, CNPJ sob o nº. 04.220.188/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.638/0001-21, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, e de outro lado e a empresa Roberto Leão Sampaio ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Dr José Gonçalves, 04 Centro, Palmeiras Ba, inscrita no CNPJ/MF nº .34.369.652/0001-10 e Inscrição Estadual nº .060.325.97, representado pelo Srº Roberto Leão Sampaio, brasileiro, portador do CPF/MF no. 203.121.055-68 e Cédula de Identidade RG 2249596 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, ao Largo Eldorado, 12 casa Centro, neste ato denominado CONTRATADO, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: ROBERTO LEÃO SAMPAIO ME, CNPJ sob o nº. 04.220.188/0001-34.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E FERRAMENTAS, para uso em pequenas reformas, adequações e manutenções dos diversos imóveis, setores e departamentos públicos da sede e zona rural das diversas Secretarias, bem como seus Departamentos, deste Município, licitados através do Processo MODALIDADE DE LICITAÇÃO SRP Nº 09/2021, com observância na Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na “**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**” do **Contrato Original**” – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além das presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

ORGÃO 02 – Prefeitura Municipal de Palmeiras
UO 02 – Secretaria de Governo
AÇÃO 2055 – Apoio às Ações de Segurança Pública
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 0100

ORGÃO 04 – Secretaria municipal de Educação, Esporte e Lazer
UO 04 – Secretaria municipal de Educação, Esporte e Lazer
AÇÃO 2050 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - **Esporte e Lazer**
AÇÃO 2076 Apoio ao Esporte Amador
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 0100

Palmeiras-Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES